

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 959, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Revoga a suspensão de expediente forense e prazos processuais na Comarca de Nova Viçosa, na data abaixo indicada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80520436.000071/2026-91,

CONSIDERANDO a transferência do feriado municipal estabelecido na Comarca de Nova Viçosa, do dia 29 de junho, em que se comemora o Dia de São Pedro, para o dia 03 de julho;

CONSIDERANDO que no dia 03 de julho de 2026 o expediente forense e os prazos processuais já se encontram suspensos no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, nos termos do Decreto Judiciário nº 1050/2025, em razão do feriado da Independência da Bahia,

DECIDE

Revogar a suspensão do expediente forense e os prazos processuais na Comarca de Nova Viçosa, no dia 29 de junho do corrente ano, constante no Decreto Judiciário nº 09/2026, fica mantido o regular funcionamento da Unidade Judiciária.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80520083.000153/2026-82,

DECIDE

Designar o servidor ANDRE LUIS POMBINHO DOS SANTOS, cadastro 969.704-7, para ter exercício na Corregedoria-Geral da Justiça.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506282.000101/2026-39,

DECIDE

Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas funções, atenderem às demandas do Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (CEAV) da Comarca de Salvador:

SERVIDOR (A)	CADASTRO
JONATAN SANTANA BATISTA	971.415-4
PATRICIA DANTAS LORENS BRAGA	971.467-7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente